



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Vereador Professor Lucas
Projeto de Lei n.º 37

Emenda: INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA".

Art. 1.º - Fica instituída no município a "**Semana de Conscientização sobre a Inclusão das Pessoas Portadoras de deficiência**", destinada a conscientizar nossa população a respeito da importante questão.

Art. 2.º Durante a semana, o Executivo promoverá ciclo de palestras, devidamente programas, onde palestrantes credenciados farão exposição sobre a visão social que deve ser dada a questão da inclusão das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 3.º - Havendo necessidade de dispêndio para realização do evento, o Executivo fará previsão de verba na peça orçamentaria a partir dos anos subseqüente ao da aprovação da lei.

Art. 4.º - O Executivo regulamentará esta lei no Prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO PROCESSO N.º 871/2017 DATA 23/8/17 ASSINATURA

Lucas Dutra dos Santos
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Justificativa:

Ainda é muito incipiente, no Brasil, a questão da inclusão de pessoas portadoras de necessidade especiais em todos os recursos da sociedade. Ainda esta difícil formatar meios para inclusão dessas pessoas.

Alguns passos fundamentais precisam ser dados para mudar o quadro de quase marginalização dessas pessoas, como: alteração da visão; inclusão escolar; acatamento á legislação vigente; maiores verbas para programas sociais; uso da mídia, da cibe cultura e de novas tecnologias.

Cabe a todos os integrantes da sociedade, inclusive do poder público, lutar para que a inclusão social dessas pessoas seja uma realidade brasileira em tempos não muito distantes.

Lucas Dutra Dos Santos
Vereador